

.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 19 03 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2014 - Nº 69



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 19 03 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2014 • Nº 69



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Gomes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Mariza Barcellos Goes**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Mcglennon da Rocha Régis**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gabriel Teixeira Clebicar**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

SUMÁRIO

Portarias 5

Resoluções 190

Diárias 193

Férias 209

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1695 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores da Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
André Luis Resende	D-404	D-405	14/12/2014
Leandro Evangelista Pereira	D-202	D-203	08/12/2014
Rafael Pifano Vieira	D-202	D-203	31/12/2014
Regina Célia Maciel França Prado	E-101	E-102	26/12/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1696 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rejane Rodrigues de Oliveira	E-404	E-405	01/12/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1697 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rosania das Graças Silva Souza	D-304	D-305	29/12/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1698 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato nº. 12/2013, firmado por esta Instituição.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar com vista a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato nº. 12/2013, firmado por esta Instituição.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

JOÃO BOSCO FÁVARO, Administrador, Matrícula SIAPE nº. 2.506.094,

CARLOS FREDERICO MARCELO DA CUNHA CAVALCANTI, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1.086.566, e

RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1.698.968

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1699 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Douglas Bernardes de Castro	E-303	E304	06/11/2014
Valmir José Alves	D-303	D-304	30/10/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1700 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão por capacitação profissional às servidoras do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional às servidoras do IFMG - Campus Ouro Preto:

- **Adna Soares Eleutério**, Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 24 de novembro de 2014.**
- **Fabrcia Coelho de Freitas**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 07, **a partir de 24 de outubro de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1701 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Ipatinga no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Edna Vieira da Silva	52	17/10/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1702 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim:

- **Gizelle de Macedo Nunes Silva**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 24 de novembro de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1703 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei nº 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Viviane Chagas de Lima	30	05/11/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1704 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Naliana Dias Leandro	E-411	E-412	25/10/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1705 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Maria de Freitas Barcelos	E-202	E-203	10/11/2014
Ângela Maria Reis Pacheco Santos	E-303	E304	12/11/2014
Ioná Braga de Castro Pereira	D-303	D-304	04/11/2014
Paulo Sérgio Pereira	D-303	D-304	10/11/2014
Luiz Borges da Silva	B-415	B-416	12/11/2014
Patrícia Lage	E-302	E-303	31/10/2014
Pedro Henrique Nunes Coelho	E-111	E112	06/10/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1706 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

- **Ana Maria de Freitas Barcelos**, Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 13 de novembro de 2014.**
- **Ioná Braga de Castro Pereira**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 24 de novembro de 2014.**
- **Joana D’Arc Teixeira**, Técnico em Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 24 de novembro de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1707 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rosiana de Souza	25	25/09/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1708 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 01 de novembro de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Governador Valadares, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1893623	Daniela Martins Cunha	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
1805088	Lenício Dutra Marinho Júnior	Coordenador do Curso de Meio Ambiente
1885717	Letícia Efreem Natividade de Oliveira	Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1709 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de novembro de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Governador Valadares, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1878428	Fábio Monteiro Cruz	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
1767222	Kênia Faria Brant	Coordenador do Curso de Meio Ambiente
2878744	Maria Terezinha Silva Neta	Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1710 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte docente lotado no IFMG - Campus Formiga :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Patrick Santos de Oliveira	Doutorado	08/12/2014	08/09/2018

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1711 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre retificação da portaria 1678 de 18 de novembro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o memorando 055/2014 – ARINTER/Reitoria/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1678 de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, em 20/11/2014, seção 2, página 20, conforme abaixo :

Onde se lê : “ ... no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2014...”

Leia-se : “... no período de 28 de novembro a **07** de dezembro de 2014...”

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1712 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação da portaria 1680 de 21 de novembro de 2014 e designação de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Coordenador do Curso Técnico em Metalurgia do IFMG – Campus Ouro Preto, Professor Orimar Batista dos Reis, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 1680 de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Jeferson Éder Ferreira de Oliveira** do IFMG - Campus Bambuí.

Servidor	SIAPE	Instituição
Maurilo Batista do Carmo	430889	UFV
Rodrigo Afonso Leitão	1154612	IFTM
Luiz Antônio Silva Menezes	47569	IFGoiano
Edilson Rezende Cappelle	1221936	IF Sudeste MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1713 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da portaria 550 de 03 de junho de 2013, referente à constituição da Comissão de Mapeamento e Gestão por Competências do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ; e

Considerando o memorando 525/2014/DGP/PROAD/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a portaria 550 de 03 de junho de 2013, referente à constituição da **Comissão de Mapeamento e Gestão por Competências do IFMG**, para inserir o nome da servidora **Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**, SIAPE 1820342 em substituição à servidora Rita de Cássia Silva Costa, SIAPE 0047829 na referida comissão.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1714 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da portaria 1512 de 16 de outubro de 2014 referente à constituição de Comissão de apoio à organização do Vestibular e Exame de Seleção 2015/1 do IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o memorando 148/2014/PROEN/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a portaria 1512 de 16 de outubro de 2014, referente à Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de seleção 2015/1 do IFMG – Campus Santa Luzia, para inserir o nome da servidora **Giselle Coelho Soares**, SIAPE 2083491 em substituição ao servidor Rubeniki Fernandes de Limas, SIAPE 2083491, na referida comissão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1715 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 1655/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 20/11/2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **Lydia Armond Muzzi**, SIAPE nº 1185560 do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 20 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1716 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 27 de setembro de 2014, à servidora **KÁTIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1605454, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D 401, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 40, § 1º INCISO III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1717 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 06 de novembro de 2011, ao servidor **RHELMAN ROSSANO URZEDO QUEIROZ**, matrícula SIAPE 0272607, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1718 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei n.º 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Giberto Adriano Guimarães	30	13/11/2014

Art.2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1719 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Wilson Ambrósio Júnior	30	26/11/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1720 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Carlos Henrique Coura Gomes	30	19/11/2014
Márcio Teodoro Dias	52	12/11/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1721 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Douglas Bernardes de Castro**, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 12 de novembro de 2014.**
- **Helainne Vianey Gomes de Oliveira**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 05 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05, **a partir de 11 de novembro de 2014.**
- **Valmir José Alves**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 11 de novembro de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1722 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

- **Júnia Márcia de Lima**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 24 de novembro de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1723 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

- **Genivaldo de Azevedo Inácio**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 26 de novembro de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1724 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Ana Caroline Ferreira dos Reis**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 19 de novembro de 2014.**
- **Carlos Guilherme de Oliveira Mafra**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 20 de novembro de 2014.**
- **Luiz Otávio Rujner Guimarães**, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 14 de novembro de 2014**
- **Mateus Tadeu Souza de Castro**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 17 de novembro de 2014.**

- **Philippe Fioravante da Silva**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 25 de novembro de 2014.**
- **Silvana Nahas Ribeiro**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 17 de novembro de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1725 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Genivaldo de Azevedo Inácio	D-101	D-102	26/11/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1726 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Licença Capacitação de servidora docente do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Capacitação** a servidora MURIELLE FERREIRA DE MORAIS matrícula SIAPE n.º 1521223, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por um período de 03 (três) meses, **a partir de 04 de março de 2015.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1727 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Adele Aparecida Pinto e Porto	25	06/11/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1728 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o incentivo à qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Elvécio Barbosa Silva	15	13/11/2014

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1729 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria n.º 754 de 06 de junho de 2014 a DIEGO SOUSA CAMPOS COSTA, Matrícula SIAPE n.º 1515594, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, **a partir de 04 de dezembro de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1730 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar** MARIANE MARIA DE CARVALHO CUNHA, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2049230, da função de Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico, Função Gratificada cod. FG-2, **a partir de 03 de novembro de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1731 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, a partir de 23 de outubro de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Congonhas, Código FCC.

SLAIE	NOME	COORDENAÇÃO
1811218	Daniel Neves Rocha	Coordenador do Curso Técnico de Mecânica

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1732 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de docente para o Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor WEMERTON LUÍS EVANGELISTA, matrícula SIAPE 1467545, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Bambuí para o IFMG - Campus Santa Luzia, **a partir de 01 de dezembro de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1733 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante da função de
Coordenador Geral de Assistência Estudantil do IFMG
- Campus de São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o servidor **ELIAS PEDRO ROSA**, Matrícula SIAPE nº 4338438, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil, Cargo de Direção, CD-4, deste Instituto, Campus São João Evangelista, **a partir de 01 de dezembro de 2014.**

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1734 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a interrupção da Licença Capacitação do servidor do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER, a partir de 01 de janeiro de 2015, a Licença Capacitação do servidor ALEX SANDER MIRANDA LOBO, matrícula SIAPE nº 1553173, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus São João Evangelista.

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1735 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador Substituto de Curso do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 01 de dezembro de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador Substituto do respectivo Curso do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SLAIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1966938	Diego Mello da Silva	Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1736 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador Substituto de Curso do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador Substituto do respectivo Curso do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SLAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1931964	Otávio de Souza Martins Gomes	Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática

Art.2° Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1737 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Ordenador de Despesas, Substituto do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor RICARDO CARRASCO CARPIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1639779, como Ordenador de Despesas Substituto do IFMG - Campus Formiga.

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1738 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria n.º 1681/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 28/11/2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz**, SIAPE n.º 0272607 do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 20 de junho de 2013.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1739 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da portaria 1712 de 02 de dezembro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 1712 de 02 de dezembro de 2014 conforme abaixo :

Onde se lê :

“...Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Coordenador do Curso Técnico em Metalurgia do IFMG – Campus Ouro Preto, Professor Orimar Batista dos Reis, de 20 de novembro de 2014...”

Leia-se :

“...Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Chefe do Departamento de Ciências Agrárias do IFMG – Campus Bambuí, Professor Luiz Carlos Machado, de 14 de novembro de 2014...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1740 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidora para coordenadora local do Pronatec – câmpus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o memorando 017/2014 – DG/CAMPUS SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Edilene Caldeira Santos, matrícula SIAPE 2083485 para o cargo de Coordenadora local do Pronatec – Campus Santa Luzia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1741 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre retificação da portaria 660/2014 –
Comissão de Implantação do Projeto Conecta –
Módulo Educacional – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria 0660/2014, referente à Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo Educacional - Campus Ouro Preto, para remover o nome da servidora Vanessa Cotta Silveira e inserir o nome das servidoras Melina Silva, Jacqueline Coelho Augusto da Silva e Edilene do Amaral como usuárias chave com dedicação integral na referida comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1742 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre vacância do Cargo de Assistente em Administração do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 08 de dezembro de 2014, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Governador Valadares, ocupado por DENILSON SILVA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 2113033, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1743 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a indicação de servidores para constituir comissão responsável pela elaboração do relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Exercício 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade de prestação de contas para o exercício 2014, conforme disposto na Instrução Normativa - TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2010 e na Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir **COMISSÃO**, sob a presidência do primeiro, para a elaboração do Relatório de Gestão do IFMG relativo ao Exercício 2014, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

	Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
1.	Edmar Geraldo de Oliveira	1286406
2.	Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes	1511729
3.	Cláudia Maria Teixeira Alves	0272827
4.	Cláudio Aguiar Vítá	1185537
5.	Délcio Antônio das Chagas Pereira	0272655
6.	Diego Teixeira Leão	1754657
7.	Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	1946931
8.	Josiler Magno Macedo Reis	1162012
9.	Lucas Carlúcio Magalhães	272568

10.	Lydia Armond Muzzi	1185560
11.	Mariza Barcellos Goes	1475761
12.	Rainer de Paula	1777831
13.	Renato Machado de Godoy	1550492
14.	Roberto de Oliveira Bezerra	0272770
15.	Sarah Lopes Silva	1753963
16.	Washington Santos da Silva	1553273

Art. 2º Todos os gestores do IFMG, integrantes do Rol de Responsáveis, estruturado nos termos dos artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010, quando requeridos pela comissão nomeada por esta Portaria, deverão atender prontamente as solicitações no sentido de contribuir efetivamente para a elaboração do Relatório de Gestão 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1744 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre instauração de Sindicância – IFMG –
Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o memorando n.º 169/Gabinete IFMG / Campus Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1.º. INSTAURAR, com fulcro no artigo 143, da Lei n.º 8.112/1990, Sindicância com vista a apuração de suposta conduta inadequada de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto, conforme relatado em memorando n.º 0169/2014/Gabinete IFMG /Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias.

- VENILSON LUCIANO BENIGNO FONSECA - Professor - SIAPE: 1550078
- GILBERTO JOSE ABREU MACHADO - Professor - SIAPE: 1212734
- MARIA ANGÉLICA BIFANO DE ASSIS – Pedagoga - SIAPE: 1217522

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1745 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 1533/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 06/11/2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Coordenadora Geral de Recursos Humanos do IFMG – Campus Bambuí, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **Sônia de Oliveira Duque Paciulli**, SIAPE nº 1208045.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 13 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1746 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 173 de 04 de março de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Em atenção ao Memorando Nº. 005/2014 PROCURADORIA EDUCACIONAL/PROEN/IFMG, de 28 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 173 de 04 de março de 2011, alterando o artigo 1º, para inserir o número de 40(quarenta) vagas anuais de matrículas de alunos para o Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus de São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1747 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 174 de 04 de março de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Em atenção ao Memorando N.º. 005/2014 PROCURADORIA EDUCACIONAL/PROEN/IFMG, de 28 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria n.º. 174 de 04 de março de 2011, alterando o artigo 1º, para inserir o número de **70 (setenta)** vagas anuais de matrículas de alunos para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMG - Campus de São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1748 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 181 de 04 de março de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Em atenção ao Memorando Nº. 005/2014 PROCURADORIA EDUCACIONAL/PROEN/IFMG, de 28 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 181 de 04 de março de 2011, alterando o artigo 1º, para inserir o número o número de **35 (trinta e cinco)** vagas anuais de matrículas de alunos para o Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG – Campus de São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1749 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração de regime de tralho de servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho de KÊNIA AULÍZIA HERÉDIA, Matrícula SIAPE nº 2149216, Técnico em Assuntos Educacionais, E-101, Reitoria, passando de 40 horas para 30 horas semanais, **a partir do dia 05 de dezembro de 2014.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1750 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Santa Luzia, a partir de 01 de dezembro de 2014:

- **RONALDO GONÇALVES PIRES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape n.º 2002243, para a função de Assessor do Departamento de Ensino, Função Gratificada cod. FG-1.

- **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1578305, para a função de Assessor do Departamento de Administração e Planejamento, Função Gratificada cod. FG-1.

- **GABRIELE CRISTINE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1899763, para a função de Assessora de Comunicação, Função Gratificada cod. FG-1.

- **ADILSON BARBOSA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2031872, para a função de Coordenador de Serviços Gerais, Almoarifado e Patrimônio, Função Gratificada cod. FG-2.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1751 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para os cargos no IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos no IFMG, Campus Santa Luzia, a partir de 01 de dezembro de 2014 :

- **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1578305, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Cod. CD-04;

- **RONALDO GONÇALVES PIRES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2002243, para o cargo de Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Cod. CD-04;

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1752 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Santa Luzia, a partir de 01 de dezembro de 2014:

- **SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo, Matrícula Siape nº 2154681, para a função de Chefe de Gabinete, Função Gratificada cod. FG-1.

- **ALLAN RODRIGO FONSECA TEIXEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1531132, para a função de Coordenador de Extensão, Função Gratificada cod. FG-1.

- **FÚLVIO CUPOLILLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1513481, para a função de Coordenador de Pesquisa, Função Gratificada cod. FG-1.

- **HELEN CRISTINA DO CARMO**, Pedagogo/Área, Matrícula Siape nº 2151488, para a função de Coordenadora de Ensino, Função Gratificada cod. FG-1.

- **ADILSON BARBOSA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2031872, para a função de Coordenador de Serviços Gerais, Função Gratificada cod. FG-2.

- **ERIKA DE LIMA MARTINS CINDRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2020206, para a função de Coordenadora da Seção de Materiais e Patrimônio, Função Gratificada cod. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1753 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Auxiliar em Administração do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 09 de dezembro de 2014, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado por VANESSA COTTA SILVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE n.º 2042550, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1754 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional
aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Efigênia Lúcia de Oliveira Santos	E-204	E-205	04/12/2014
Joelma de Fátima Rodrigues Batista	D-304	D-305	04/12/2014
Liliam Ferreira Cunha de Melo	E-204	E-205	04/12/2014
Melina Aparecida da Silva	C-101	C-102	02/12/2014
Paulo Roberto Barboza Gomes	D-404	D-405	27/12/2014
Vanessa Cotta Silveira Machado	C-101	C-102	11/12/2014
Waldirene da Silva	E-304	E-305	20/12/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1755 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre promoção funcional por desempenho acadêmico à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora docente do IFMG - Campus Bambuí abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cássia Félix Dias Criscolo	D-202	D-301	12/01/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1756 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

- **Flávia Couto Cambraia**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 01 de dezembro de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1757 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Preto:

- **Maria da Conceição Bortolini Romero**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 06, **a partir de 01 de dezembro de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1758 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Aparecida da Silva	C-411	C-412	01/08/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1759 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Congonhas .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Pedro Henrique Soares Rodrigues	30	13/11/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1760 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Flávia Couto Cambraia	D-302	D-303	24/11/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1761 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Joel Donizete Martins	D-401	D-402	27/12/2014
Mário Luís Cabello Russo	D-401	D-402	27/12/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1762 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre promoção funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Germano Mendes Rosa	D-304	D-401	27/12/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1763 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional
aos servidores do IFMG – Campus Congonhas,**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Jane Inácio de Andrade	D-404	D-405	05/12/2014
José Roberto dos Reis Lana	D-404	D-405	05/12/2014
Leonardo de Souza Cimino	E-202	E-203	05/12/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1764 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo Recursos Humanos – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a denominada Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo de Recursos Humanos, que terá a atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo de Recursos Humanos do Sistema de Gestão Integrada.

Art. 2.º. Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão:

Nome	Unidade	Papel	Dedicação
Daniel dos Reis Pedrosa	Reitoria	Líder de Implantação	Meio período
Ely Felix Ventura	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Marcos Vinícius Andrade de Campos	Reitoria	Analista Administrativo	Completa
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Meio período
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período

Usuários-chave

Nome	Unidade	Papel	Área de usuário-chave	Dedicação
Zilda de Oliveira Pego	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Armando Geraldo Araujo de Carvalho	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Lívio Moreira dos Santos Michel	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Taltiha Souza Teixeira	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Núbia Mansur Furtado de Carvalho	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Jaqueline Cássia da Rocha Pereira	Reitoria	Usuário chave	Ponto e Folha de Pagamento	Completa
Rafaela Lucarelli Lavorato	Reitoria	Usuário chave	Ponto e Folha de Pagamento	Completa
Daniel dos Reis Pedrosa	Reitoria	Usuário chave	Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Completa
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	Reitoria	Usuário chave	Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Completa
Flávia Linhares Alves	Reitoria	Usuário chave	Medicina	Completa
Sérgio Luiz Affonso	Reitoria	Usuário chave	Medicina	Completa

Art. 3º. Descrever as atribuições de cada um dos papéis durante a implantação:

I – Gerente do Projeto

Principais responsabilidades:

- Gerenciar todas as ações envolvidas no projeto;
- Acompanhar atividades no aspecto macro e juntamente com sua equipe checar se as soluções entregues pela Totvs atendem ao especificado em edital;
- Tomar decisões de continuidade do projeto, bem como alterações de escopo;
- Fiscalizar junto a sua equipe a execução do contrato celebrado com a Totvs;
- Gerenciar o cronograma de implantação;
- Levar ao comitê executivo do projeto informações sobre o andamento do projeto.

II – Supervisor de Implantação

Principais responsabilidades:

- Acompanhar todas as atividades de implantação do módulo de recursos humanos;
- Realizar trabalho de implantação juntamente com líder de implantação;
- Participar ativamente da fase de implantação;
- Substituir o analista administrativo no caso de ausências fortuitas e férias;
- Acompanhar o cronograma de implantação e verificar se as atividades estão dentro do prazo e escopo previamente estabelecidos.

III - Líder de Implantação

Responsável pela coordenação de todos os trabalhos relacionados ao processo de implantação, tais como: marcar reuniões, disponibilizar recursos, avaliar processos, discutir e apresentar soluções, bem como tomada de decisões necessárias ao andamento dos trabalhos. Este profissional deve ter autonomia completa sobre os demais membros da equipe do módulo de Recursos Humanos do Projeto Conecta, além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- Acompanhar a evolução do Cronograma (Prazos);
- Participar das reuniões de gestão do projeto;
- Garantir que as pessoas que receberão treinamento estejam disponíveis nas datas programadas;
- Estimular os usuários finais à utilização das etapas treinadas;
- Realizar toda a comunicação entre a equipe de Recursos Humanos e a equipe de Gestão do Projeto Conecta;
- Efetuar a atualização do projeto no Redmine.

IV - Analista Administrativo

O analista administrativo irá trabalhar diretamente com o sistema, atuando com o consultor TOTVS e usuários-chave do módulo de Recursos Humanos, em tempo integral.

Atividades fundamentais para o sucesso do projeto, sob a sua responsabilidade:

- Participar efetivamente de todos os treinamentos e validações dos protótipos;
- Suporte e orientações aos usuários-chave;
- Manutenções, preenchimento de dados;
- Criação de relatórios e consultas;
- Configurações no sistema.

V - Líder de Processos

Esse profissional deve possuir pleno conhecimento dos processos levantados e dos períodos críticos do seu setor, além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- Apoiar o Líder de Implantação das decisões que impactam o andamento das atividades.

- Atuar em conjunto com o Líder de Implantação para solucionar problemas que possam ocorrer durante a implantação.
- Organizar seu setor para que os servidores nomeados nessa portaria tenham a disponibilidade necessária para execução das tarefas.

VI - Usuário Chave

Atuará diretamente com o consultor TOTVS e Analista Administrativo, em tempo integral. Responsável pela operação do sistema e validação dos processos implantados, bem como o preenchimento de cadastros e lançamentos de dados.

Principais responsabilidades:

- Deverá reportar ao Líder de Implantação todos os problemas e dificuldades inerentes à implantação;
- Executar as atividades do cronograma, no prazo estabelecido;
- Participar dos treinamentos;
- Assinar a MIT010 – Validação dos Processos;
- Executar os testes (Protótipos);
- Replicar o conhecimento adquirido com os demais membros de sua área.
- Efetuar a atualização do projeto no Redmine.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de dezembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1765 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Eventos e Projetos de Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora JEANNE CRISTINA SAMPAIO BOTELHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1692547, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Eventos e Projetos de Extensão Substituta, FG-02, **a partir de 01 de dezembro de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1766 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Coordenador da área de Matemática do IFMG – Campus Ouro Preto, Professor Neuber Silva Ferreira, de 08 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular da **Professora Neuza Evangelista Pereira Rocha** do IFMG - Campus Ouro Preto.

Servidor	SIAPE	Instituição
Elison da Fonseca e Silva	1148464	IF Sudeste de Minas
Edgar Ricardo Ferreira	1147668	IF Sudeste de Minas
Rachel Mary Osthues	1218248	CEFET MG
Renato Andrade Rezende	1260194	IFMG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de dezembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1767 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2149237, para a função de Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico, Função Gratificada cód. FG-2, **a partir de 01 de dezembro de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1768 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico Substituto do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor EDSON DOS REIS CACHOEIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2061514, para a função de Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico Substituto, Função Gratificada cód. FG-2, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1769 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor HUMBERTO COELHO DE MELO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1055308, para o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-4..

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1770 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Santa Luzia, Código FCC.

SLAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1579481	Stella Maria Gomes Tomé	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações
2142882	Júnior Henrique Canaval	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1771 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas no IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG - Campus Avançado Piumhi:

- **ANA LAURA RABELO BELO**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1986993, para a função de Chefe de Registros Acadêmicos, código **FG-02**;
- **CLÁUDIA MARIA SOARES ROSSI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2883874, para a função de Chefe de Gabinete, código **FG-02**;
- **RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1782080 para a função de Coordenador de Administração, código **FG-01**;

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1772 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208001582/2014-DV, **PAULA RENATA DE CAMPOS ALVES**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0944473, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1773 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 100/2013, de 03/07/2013, publicado no DOU de 04/07/2013, homologado em 08/10/2013, prorrogado em 07/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001583/2014-DV, **TIAGO GOMES BARROSO CARVALHO**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicatória Exclusiva. Código de Vaga n.º 0944474, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1774 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração temporária do regime de trabalho de docente do IFMG -Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o caráter especial da Função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática do Campus São João Evangelista,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar temporariamente, a partir de 01 de dezembro, nos termos art. 20, § 3º, I, da Lei nº 12.772/12, o regime de trabalho do servidor SANDRO SALLES GONÇALVES, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Campus São João Evangelista, matrícula SIAPE nº 1925886, para 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva.

Art. 2º. O regime de trabalho deverá ser alterado para 20 (vinte) horas semanais quando da destituição da função de coordenador de curso.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1775 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria n.º 1655/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 05/12/2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **Jeferson Eder Ferreira de Oliveira**, SIAPE n.º 1260774 do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 22 de agosto de 2014.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1776 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Controle Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar VANESSA COTTA SILVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2042550, da função de Coordenadora de Controle Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequente do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2, a partir de 08 de dezembro de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Governador Valadares :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Catarina Cantoni Roque	D-302	D-303	26/05/2014
Valcimar Silva de Andrade	D-302	D-303	08/10/2014
Willerson Custódio da Silva	D-303	D-304	01/08/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1778 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Sara Carolina Pereira Nascimento	15	03/12/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1779 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre aprovação de edital n.º 144/2014 –
Concurso Público de Provas e Títulos –
docente – IFMG - Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Edital n.º 144/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Santa Luzia, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital n.º 144/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
SOCIOLOGIA	- Juliana Batista dos Reis – Presidente - Mara Cristina Rodrigues Dias de Lima - Renata Ferreira de Oliveira - Helen Cristina do Carmo
ARTES	- José Eduardo Borges Moreira – Presidente - Fernanda Maziero Junqueira - Cristiano Gurgel Bickel - Helen Cristina do Carmo

FÍSICA	- Vivienne Denise Falcão – Presidente - McGlennon da Rocha Régis - Felipe de Oliveira Luzzi - Ronaldo Gonçalves Pires
ARQUITETURA I, TECNOLOGIAS, REPRESENTAÇÃO GRÁFICA E PROJETO ARQUITETÔNICO	- Franciele Maria Costa Ferreira – Presidente - Carolina Helena Miranda Souza - Ana Paula de Moraes - Reinaldo Trindade Proença
ARQUITETURA II, HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO	- Rodrigo Otávio de Marco Meniconi – Presidente - Ana Paula de Moraes - Alex Fernandes Bohrer - Ronaldo Gonçalves Pires
ARQUITETURA III, PAISAGISMO, REPRESENTAÇÃO gráfica e projetos	- Carolina Helena Miranda Souza – Presidente - Franciele Maria Costa Ferreira - Alice Viana de Araújo - Reinaldo Trindade Proença
ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	- Marcos Vinícius Vieira Pereira – Presidente - Hudson Cleiton Reis Pereira - Wemerton Luís Evangelista - Helen Cristina do Carmo
DESIGN DE INTERIORES	- Carolina Helena Miranda Souza – Presidente - Franciele Maria Costa Ferreira - Ana Paula de Moraes - Reinaldo Trindade Proença

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1780 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a partir do dia 19 de dezembro de 2014, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais, ocupado até a presente data por ALBERTO HENRIQUE LISBOA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1034626, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1781 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 01 de dezembro de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Cursos do IFMG – Campus Congonhas, Código FCC.

SIAPÉ	NOME	COORDENAÇÃO
2281468	Marco Antônio Sabará	Coordenador do Curso Técnico de Mecânica

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1782 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a interrupção da Licença para Capacitação de servidor docente do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Interromper, a pedido, a Licença Para Capacitação do servidor **GIULIANO SINISCALCHI MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 1625438, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3.º.Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1783 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – servidor docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte servidor docente lotado no IFMG - Campus Congonhas :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	DOUTORADO	02/03/2015	29/02/2017

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1784 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para prosseguir e ultimar os trabalhos da Sindicância instaurada através da Portaria n.º. 1543, de 23 de outubro de 2014, com vista à apuração de comportamento atípico de docente no trato com aluno, ocorrido no Campus Bambuí, por 30 (trinta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o contido no Memorando n.º. CS/04/2014, de 28 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, nos termos do art. 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão com vista a prosseguir e ultimar os trabalhos da Sindicância instaurada através da Portaria n.º. 1543, de 23 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 24 de outubro de 2014, retificada pela portaria 1561 de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de outubro de 2014, com vista à apuração de comportamento atípico de docente no trato com aluno, ocorrido no IFMG - Campus Bambuí, no prazo de 30 (trinta) dias.

JOEL GUIMARÃES BRITO JUNIOR, Professor, Matrícula SIAPE n.º. 49698;
ADRIANO GERALDO, Professor, Matrícula SIAPE n.º. 1516849, e
GIL DE FARIA LEITE, Engenheiro, Matrícula SIAPE n.º. 1671856.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1785 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Relações Institucionais e Projetos de Pesquisa Substituta do IFMG - Campus Congonhas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora THAÍS CAMPOS MARIA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1640516, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Relações Institucionais e Projetos de Pesquisa Substituta, FG-1, a **partir de 01 de dezembro de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1786 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre realização de Concurso Público de Provas e Títulos – docente – edital 139/2014 e Comissão Geral Organizadora do Concurso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Edital 139/2014 no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Luciano Donizete Gonçalves - Presidente
- 2 – Adriana Giarola Vilamaior – Vice-presidente
- 3 – Edgar Junio Martins Gomes
- 4 – Joice Nara de Faria
- 5 – Margareth Francisca Silva Ribeiro
- 6 – Saulo Henrique D^o Carlos Barbosa
- 7 – Vássia Carvalho Soares

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1787 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre aprovação do edital nº 139/2014 –
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente
– Campus Bambuí .**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 139/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Bambuí, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº139/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
AUTOMAÇÃO E CONTROLE	- Carlos Antônio Rufino – Presidente - Reginaldo Barbosa Fernandes - Danton Diego Ferreira
COMPUTAÇÃO	- Marlon Marcon – Presidente - Alexandre Magno de Sousa - Márcio José Chaves

ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL	- Samuel Pereira Dias – Presidente - Fábio Lúcio Corrêa Júnior - Wilian Soares Lacerda
MATEMÁTICA	- Fernanda Gomes da Silveira – Presidente - Luzia Aparecida Costa - Ivan Reinaldo Meneghini
PORTUGUÊS, LITERATURA E REDAÇÃO	- Willian Charles de Lima – Presidente - Ana Paula Carraro Borges - Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle
QUÍMICA	- Vássia Carvalho Soares – Presidente - Pedro Henrique de Oliveira Gomes - Larissa Carvalho Soares Amaral
LEGISLAÇÃO	- Edgar Júnio Martins Gomes – Presidente - Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida - Samuel Dias Pereira

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1788 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre realização do Concurso Público de Provas e Títulos – docente – edital 149/2014 – IFMG – Campus Betim e Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Edital 149/2014 no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim e Campus Avançado Itabirito.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Rogério Eustáquio de Souza - Presidente
- 2 – Gizelle de Macedo Nunes Silva
- 3 – Marcela Soares Machado
- 4 – Rafaela Lucarelli Lavorato

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1789 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 149/2014 –
Concurso – Docente – Campus Betim e Campus
Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de
2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 149/2014 Concurso Público de Provas e
Títulos - Docente – Campus Betim e Campus Avançado Itabirito, que prescrevem as
normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável
pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso
Público de Provas e Títulos - Edital nº149/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
MATEMÁTICA	- Célio Roberto Melillo - Nádia Helena Braga - Hélio Liz Simonetti - Kelly Maria de Campos Fornero Abreu de Lima Melillo - Cláudia Motta da Rocha Naves
QUÍMICA I	- Walter Alves Durão Júnior - Aladim Fernandes Gomes Júnior - Flávia de Faria Siqueira - Luciano de Almeida Pereira - Marina Lindaura Maranhã Contarine

QUÍMICA II	<ul style="list-style-type: none"> - Walter Alves Durão Júnior - Aladim Fernandes Gomes Júnior - Flávia de Faria Siqueira - Luciano de Almeida Pereira - Cláudia Motta da Rocha Naves
PORTUGUÊS	<ul style="list-style-type: none"> - Isabel Martins Reis - Nara Nília Marques Nogueira - Thadyanara Wanessa Martinelli Oliveira - Francis Arthuso Paiva - Mariana Lindaura Maranha Contarine
FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> - Leonardo Marques Soares - Daniêlda Mota Neri - Bruno de Souza Baptista - Sidney Maia Araújo - Cláudia Motta da Rocha Naves
HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira - Mauro da Costa Fernandes - Diego Alves de Oliveira - Ana Paula Pereira Costa - Marina Lindaura Maranha Contarine
INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> - Michelle Mendes Santos - Virgil Del Duca Almeida - Luciano Borges Oliveira - Helbert Rausch Fernandes - Cláudia Motta da Rocha Naves

AUTOMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Reginaldo Vagner Ferreira- Michelle Mendes Santos- Luciano Borges Oliveira- Tales Argolo Jesus- Marina Lindaura Maranha Conrarine
-----------	---

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1790 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 143/2014 –
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente
– Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 143/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Sabará, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir as Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº143/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
MATEMÁTICA	- Eder Marinho Martins - Wenderson Marques Ferreira - Gil F. Souza
PORTUGUÊS/LITERATURA	- Carlos Henrique Bento - Luciani Dalmaschio - Nádia Dolores Fernandes Biavati
PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	- Luiza Santana Chaves - Cristiano Barros - Vânia Aparecida Lopes Leal

ARTES	- Adriano Célio Gomide - Maria da Conceição Pereira Bicalho - Danielle Rodrigues de Moraes
EDUCAÇÃO FÍSICA	- Juliana Bohnen Guimarães - Mauro da Costa Fernandes - Ronan Augusto Silva
ELETRÔNICA	- Daniel Neves Rocha - Diego Oliveira Miranda - Tálita Saemi Payossim Sono
PROGRAMAÇÃO WEB	- Cristiano Amaral Maffort - César Francisco de Moura Couto - Kécia Aline Marques Ferreira
SISTEMA OPERACIONAL	- Alessandro Vivas Andrade - Luiz Filipe Menezes Vieira - Renato Miranda Filho
QUÍMICA	- Ronaldo Gonçalves Pires - Meryene de Carvalho Teixeira - Adenilson Abrantes Monteiro
ADMINISTRAÇÃO GERAL	- Diego César Terra de Andrade - Thiago de Sousa Santos - Cássio Henrique Garcia Costa

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1791 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, no período de 16 a 21 de dezembro de 2014, trânsito incluso, ao servidor **ALEXANDRE FERREIRA MASCARENHAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. **016121325**, lotado e em exercício no IFMG – Câmpus Ouro Preto, para que o mesmo seja agraciado e participe da cerimônia de entrega do **Prêmio Científico Casa da América Latina / Banco Santander Totta na categoria de Tecnologias e Ciências Naturais**, que será realizado em Lisboa, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1792 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da portaria 621 de 01 de julho de 2013, referente ao Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o memorando n.º 48/2014 – GAB/Ribeirão das Neves/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a portaria 621 de 01 de julho de 2013 referente à designação de membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, para proceder as seguintes alterações :

- Designar o servidor docente **Saulo Furletti**, como Representante da Área de Extensão, em substituição ao servidor Luiz Carlos Nogueira Júnior.

- Designar o discente **Sérgio Vinícius de Carvalho** como Representante Titular do Corpo Discente em Substituição ao discente Edson Lopes Santos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1793 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação da portaria 1766 de 09 de dezembro de 2014 e composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, o Memorando do Coordenador da área de Matemática do IFMG – Campus Ouro Preto, Professor Neuber Silva Ferreira e ofício 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 1766 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular da **Professora Neuza Evangelista Pereira Rocha** do IFMG - Campus Ouro Preto.

Servidor	SIAPE	Instituição
Elison da Fonseca e Silva	1148464	IF Sudeste de Minas
Edgar Ricardo Ferreira	1147668	IF Sudeste de Minas
Sérgio Kitamura	1147385	IF Sudeste de Minas
Renato Andrade Rezende	1260194	IFMG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1794 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre retificação da portaria 660/2014 –
Comissão de Implantação do Projeto Conecta –
Módulo Educacional – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 0396/2014 e suas retificações referente à constituição de Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo Educacional - Campus Ouro Preto.

Art.2º. Constituir a Comissão de Implantação do Projeto Conecta/Módulo Educacional - Campus Ouro Preto, que terá a atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo Educacional do Sistema de Gestão Integrada.

Art. 3º. Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão:

Nome	Unidade	Papel	Dedicação
Cássio Vidigal	Campus Ouro Preto	Líder de Implantação	Meio período
Hudney Alves Faria de Carvalho	Campus Ouro Preto	Líder de Processos e Usuário Chave	Meio período
Elizângela Mendes Moreira Campos	Campus Ouro Preto	Usuário chave	Completa
Gisele Aparecida Nonato	Campus Ouro Preto	Usuário chave	Completa

Melina Aparecida da Silva	Campus Preto	Ouro	Usuário chave	Completa
Jacqueline Aparecida Alves Coelho	Campus Preto	Ouro	Usuário chave	Completa
Maria Edilene do Amaral Santos	Campus Preto	Ouro	Usuário chave	Completa
Décio Francisco Leite Marchi	Campus Preto	Ouro	Usuário chave	Completa
Hever Costa Rocha	Campus Preto	Ouro	Analista Educacional	Completa
Adacui Cecília da Silva	Reitoria		Líder de Processos	Meio período
Evandro Alves Correa	Reitoria		Analista Educacional	Completa
Márcio Teodoro Dias	Reitoria		Supervisor de Implantação	Meio período
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria		Gerente do Projeto	Meio período

Art. 4º. Descrever as atribuições de cada um dos papéis durante a implantação:

I – Gerente do Projeto

Principais responsabilidades:

- Gerenciar todas as ações envolvidas no projeto
- Acompanhar atividades no aspecto macro e juntamente com sua equipe checar se as soluções entregues pela Totvs atendem ao especificado em edital
- Tomar decisões de continuidade do projeto, bem como alterações de escopo,
- Fiscalizar junto a sua equipe a execução do contrato celebrado com a Totvs.
- Gerenciar o cronograma de implantação.
- Levar ao comitê executivo do projeto informações sobre o andamento do projeto.

II – Supervisor de Implantação

Principais responsabilidades:

- Acompanhar todas as atividades de implantação do módulo educacional
- Realizar trabalho de implantação juntamente com líder de implantação do campus
- Participar ativamente da fase de implantação
- Substituir o analista educacional da reitoria no caso de ausências fortuitas e férias.
- Acompanhar o cronograma de implantação e verificar se as atividades estão dentro do prazo e escopo previamente estabelecidos.

III - Líder de Implantação

Responsável pela coordenação de todos os trabalhos relacionados ao processo de implantação, tais como: marcar reuniões, disponibilizar recursos, avaliar processos, discutir e apresentar soluções, bem como tomada de decisões necessárias ao andamento dos trabalhos. Este profissional deve ter autonomia completa sobre os demais membros da equipe do projeto conecta, no Campus.

Além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- Acompanhar a evolução do Cronograma (Prazos).
- Participar das reuniões de gestão do projeto.
- Garantir que as pessoas que receberão treinamento estejam disponíveis nas datas programadas.
- Estimular os usuários finais à utilização das etapas treinadas.
- Realizar toda a comunicação entre Campus e equipe Institucional.

IV - Analista Educacional

O analista educacional irá trabalhar diretamente com o sistema, atuando com o consultor TOTVS e usuários-chave do módulo Educacional, em tempo integral.

Atividades fundamentais para o sucesso do projeto, sob a sua responsabilidade:

- Participar efetivamente de todos os treinamentos e validações dos protótipos;
- Suporte e orientações aos usuários-chave;
- Manutenções, preenchimento de dados;
- Criação de relatórios e consultas;
- Configurações no sistema;
- Atualização do projeto no Redmine;

V - Líder de Processos

Esse profissional deve possuir pleno conhecimento dos processos levantados, da área de Ensino e os períodos críticos do calendário acadêmico. Deverá estar alinhado com os líderes de processo da reitoria, para garantir que os usuários do campus estejam utilizando o sistema em conformidade com os processos definidos institucionalmente.

Além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- Promover e divulgar, na comunidade acadêmica, os benefícios gerados com a utilização no novo sistema.
- Atuar como facilitador entre o Líder de Implantação, Secretaria e a comunidade acadêmica.
- Apoiar o Líder de Implantação das decisões que impactam o Ensino do Campus.

VI - Usuário Chave

Atuará diretamente com o consultor TOTVS e Analista Educacional do Campus, em tempo integral. Responsável pela operação do sistema e validação dos processos implantados, bem como o preenchimento de cadastros e lançamentos de dados.

Principais responsabilidades:

- Deverá reportar ao Líder de Implantação todos os problemas e dificuldades inerentes à implantação.
- Executar as atividades do cronograma, no prazo estabelecido.
- Participar dos treinamentos

- Assinar a MIT010 – Validação dos Processos
- Executar os testes (Protótipos)
- Replicar o conhecimento adquirido com os demais membros de sua área.

Art. 5º Que os efeitos dessa Portaria retroajam a 01 de abril de 2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Essa portaria é válida durante a execução do cronograma de implantação do módulo educacional no campus Ouro Preto, tendo sua validade expirada ao término desse cronograma.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1795 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Edital 154/2014 – Processo Seletivo do Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora e Banca Examinadora abaixo relacionadas, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental - Edital nº154/2014.

ATUAÇÃO	MEMBROS
ORGANIZAÇÃO	Cássia Regina Machado Alves Neimar de Freitas Duarte Ricardo Sousa Cavalcanti (Presidente) Ricardo Alexandre da Silva
BANCA EXAMINADORA DE TITULOS	Érika Soares Reis Maria Carolina Gaspar Botrel Ricardo Sousa Cavalcanti Ricardo Alexandre da Silva Ricardo Monteiro Corrêa

<p style="text-align: center;">BANCA PARA FORMULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS</p>	<p>Ana Carolina Ferarro Bruno Senna Corrêa Carlos Fernando Lemos Grazielle Wolff de Almeida Carvalho Neimar de Freitas Duarte Ricardo Carrasco Carpio</p>
<p style="text-align: center;">BANCA DE ANÁLISE DE PROJETOS E ENTREVISTA</p>	<p>Carlos Fernando Lemos Fúlvio Cupolillo Gustavo Lacorte Neimar de Freitas Duarte Ricardo Sousa Cavalcanti Ricardo Alexandre da Silva Ricardo Monteiro Corrêa Ricardo Carrasco Carpio Sheila Isabel do Carmo Pinto Walter Alves Durão Junior</p>

Art. 2º. Caso haja necessidade, a Comissão Organizadora poderá convocar outros servidores para auxiliarem nas atividades, por meio de convocação formal de seu Presidente.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1796 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a Comissão da Sindicância instaurada através da Portaria n.º. 1683, de 21 de novembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato n.º. 69/2013, firmado com a empresa Aperphil Vigilância Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Memorando n.º. 320/2014-CONT/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER prorrogação do prazo para a Comissão da Sindicância instaurada através da Portaria n.º. 1683, de 21 de novembro de 2014, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato n.º. 69/2013, firmado com a empresa Aperphil Vigilância Ltda., por 30(trinta) dias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1797 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga, ocupado por HARLEY DE FARIA RIOS, Matrícula SIAPE n.º 1552883, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1798 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Proporcionais a **JOSUÉ FARIA**, matrícula SIAPE 1107933, ocupante da vaga n.º 347798 do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “B” da Constituição Federal, com redação da pela Emenda Constitucional n.º 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei n.º 10.887/2004. (Processo n.º 23209.000314/2014-85).

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1799 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 1744 de 04 de dezembro de 2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1800 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando nº 61/2014-DDE/CAMPUS-SJE/IFMG/SETEC/MEC da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFMG – Campus São João Evangelista, Professora Claudia Marisa F. Machado Pimenta, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Jackson Aparecido Gomes Vieira** do IFMG - Campus São João Evangelista.

Servidor	SIAPE	Instituição
Charles Bernardo Buteri (Presidente)	49794	IF Norte de Minas
Ednaldo Liberato de Oliveira	1210891	IF Norte de Minas
Nelson Licínio Campos de Oliveira	51895	IF Norte de Minas
Nildimar Gonçalves Madeira	518948	IFMG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2014.

Professor **Caio Mário Bueno Silva**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1801 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre instauração de auditoria de todos os processos de concessão de transportes terceirizados e diárias do Pronatec, bem como de designação de comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão da Auditoria instaurada através da Portaria nº. 1.518, de 17 de outubro de 2014, que tem como objeto a apuração de supostas irregularidades ocorridas nos serviços de transportes terceirizados e diárias para atendimento ao Pronatec no âmbito deste Instituto;

Considerando, ainda, que os trabalhos realizados pela Comissão foram feitos por amostragem;

RESOLVE:

Art. 1º. – INSTAURAR auditoria de todos os processos de concessão de transportes terceirizados e diárias do Pronatec no âmbito deste Instituto.

Art. 2º. – DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão da Auditoria acima instaurada, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

ROBERTO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 272770, lotado na Reitoria;

EVANDRO FRANCISCO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº.1216250, lotado no *Campus* Bambuí;

VERA LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1608890, lotada no *Campus* Bambuí;

RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA, Matrícula SIAPE nº.1668092, lotada no *Campus* Formiga;

DIEGO LEÃO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1754657 lotado na Reitoria;

LUIS ROBERTO MARCELINO, Matrícula SIAPE nº.1866113, lotada no *Campus* Piumhi;

ELMO BATISTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº.2149963, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves;

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1966553, lotado no *Campus* Ouro Branco;

MARCOS PAULO DE SÁ MELLO, Matrícula SIAPE nº.2151582, lotado no *Campus* Betim;

RODRIGO PEREIRA CHAGAS, Matrícula SIAPE nº.1922290, lotado *Campus* Congonhas;

Art. 3º. DETERMINAR que todos os trabalhos da Auditoria sejam realizados no Edifício sede desta Reitoria, a contar do dia 12 de janeiro de 2015, data do início da contagem do prazo para entrega do Relatório Final.

Art. 4º. Ficam todos os servidores acima nomeados convocados para o início dos trabalhos, ainda que estejam em gozo de férias.

Art. 5º Publique-se a presente Portaria no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1802 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de Comissão, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, com vista a apurar supostas irregularidades ocorridas na concessão de transportes do Pronatec no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o relato contido no e-mail passado a este Gabinete pelo cidadão Marcone Silva, datado de 3 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, Sindicância com vista a apurar supostas irregularidades ocorridas na concessão de transportes do Pronatec no Campus São João Evangelista

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias.

RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA, Matrícula SIAPE n.º.1668092, lotada no *Campus* Formiga;

DIEGO LEÃO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º. 1754657 lotado na Reitoria; e,

EVANDRO FRANCISCO CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º.1216250, lotado no *Campus* Bambuí;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1803 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 1766/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 22/12/2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Ouro Preto, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **Neuza Evangelista Pereira Rocha**, SIAPE nº 0272594 do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1804 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor LUCIANO ALBINO FERREIRA, matrícula SIAPE 1318495, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Campus Santa Luzia para o Campus Ouro Preto, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1805 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação de edital n.º 153/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – docente – IFMG - Campus Ouro Branco, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete e Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Edital n.º 153/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Ouro Branco, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete e Campus Avançado Ponte Nova, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Editais n.º 153/2014.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
ADMINISTRAÇÃO	- Cleiton Martins Duarte da Silva – Presidente - Pedro Xavier da Penha - Jordan Nassif Leonel - Solange Riveli de Oliveira - Shahla Cardoso de Albuquerque
ARTES	- Frederico Lamounier Ferrari - Presidente - Haroldo de Paiva Pereira - Davi de Oliveira Pinto - Neide das Graças de Souza Bortolini

EDUCAÇÃO FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> - Marie Luce Tavares – Presidente - Rodrigo de Oliveira Gomes - Jaqueline de Oliveira Santana - Adriano Gonçalves da Silva - Meirelaine Marques Gasparoni
ELETROTÉCNICA	<ul style="list-style-type: none"> - Jonatham Silva Rezende – Presidente - Luiz Eduardo de Souza Pereira - Danny Augusto Vieira Tonidandel - Guilherme Gomes da Silva - Carla Cristina Vicente
FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> - Rafael de Araújo Álvares Marinho – Presidente - Antônio Marcos Vieira Costa - Simone Aparecida Fernandes Anastácio - José Guilherme Martins Alves Moreira - Talita Valadares
HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Flávio Rocha Puff – Presidente - Pablo Menezes e Oliveira - Plínio Ferreira Guimarães - Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira - Geralda Aparecida de Carvalho Pena
LÍNGUA ESTRANGEIRA	<ul style="list-style-type: none"> - Simone Garcia de Oliveira – Presidente - Fernando Gonçalves Ferreira Júnior - Guilherme Augusto Duarte Copati - Ofélia Maria Imaculada - Clarice do Rosário Rocha Alves Viana
LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	<ul style="list-style-type: none"> - Adilson Ribeiro de Oliveira – Presidente - Lucinda Maria de Araújo Alves - Gislene Teixeira Coelho - Renata Rena Rodrigues - Daniella Chaves Janoni Nogueira
MATEMÁTICA E CÁLCULO	<ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Goulart Aruda – Presidente - Alexandre Correia Fernandes - Frederico Ventura Batista - Kely Maria de Abreu Fornero Melilo - Clarice do Rosário Rocha Alves Viana
MECÂNICA	<ul style="list-style-type: none"> - Maria Efigênia Ferreira de Oliveira – Presidente - Luciano Juliani - Glauber Zerbine Costal - Nilo Antunes Ferreira - Célia Maria de Souza

QUÍMICA	<ul style="list-style-type: none">- Fabrício Marques de Oliveira – Presidente- Carlos Roberto Ferreira- Luiz Fernando Maia- Arlindo Inês Teixeira- Shahla Cardoso de Albuquerque
---------	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1806 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 160/2014 – docente – IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 160/2014 – Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Nádia Alvim Muffato Silveira - Presidente
- 2 – Ricardo Alexandre da Silva
- 3 – Meryene de Carvalho Teixeira
- 4 – Samuel Leandro Fonseca Amaral
- 5 – Emerson Rodrigues Pimentel

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1807 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para função de Encarregada dos Setores de Cultura, Esporte e Lazer Substituta – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **CRISTIANE MOREIRA DE MOURA**, Assistente de Alunos, Mat. SIAPE 2055222, lotado e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ, para a função de Encarregada dos Setores de Cultura, Esporte e Lazer Substituta, a partir de 05 de dezembro de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1808 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor Geral Substituto do Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **MCGLENNON DA ROCHA RÉGIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1316473 do cargo de Diretor Geral Substituto do Campus Congonhas a partir de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1809 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor Geral Substituto do Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ROBERT CRUZOALDO MARIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2786196 para o cargo de Diretor Geral Substituto do Campus Congonhas a partir de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1810 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão de Licença Capacitação de servidor docente do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Suspender, a partir de 26 de dezembro de 2014, a Licença Capacitação do servidor **THIAGO AUGUSTO ARAÚJO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1811439, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Congonhas.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1811 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, abaixo discriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Bruno de Carvalho Resck	1909698	098/2014	29/08/2013	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1812 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG Campus Avançado Piumhi, abaixo descriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	194/2014	01/03/2013	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1813 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, abaixo discriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Antônio Marcos Murta	1821538	301/2014	01/03/2013	RSC III
Jonatham Silva Rezende	1696818	189/2014	01/03/2013	RSC III
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533	248/2014	01/03/2013	RSC I

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1814 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus Ribeirão das Neves, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Âmara Fuccio Fraga e Silva	1418775	184/2014	01/03/2013	RSC III
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	1897913	302/2014	31/12/2013	RSC II
Luiz Carlos Nogueira Júnior	1765372	115/2014	31/12/2013	RSC III
Luciano Augusto Vega Pires	1847922	319/2014	01/03/2013	RSC I
Marcos Arês de Faria	2093447	260/2014	16/10/2014	RSC III
Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende	1845807	161/2014	01/03/2013	RSC III
Pedro Marinho Sizenando Silva	1867266	259/2014	31/07/2013	RSC III
Rodrigo Zouain da Silva	1846016	127/2014	01/03/2013	RSC II
Saulo Furletti	2093423	202/2014	27/10/2014	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1815 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus Santa Luzia, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Carolina Helena Miranda e Souza	2096311	226/2014	20/08/2014	RSC I
Daniel Nunes Carvalho	1930159	279/2014	01/03/2013	RSC I
Denise Lages Floresta	1554151	139/2014	01/03/2013	RSC III
Franciele Maria Costa Ferreira	2904390	262/2014	07/02/2014	RSC III
Gabriele Cristine Carvalho	1899763	187/2014	22/10/2013	RSC III
Harley Sander Silva Torres	1578305	190/2014	01/03/2013	RSC III
Paulo Roberto Vieira Júnior	2085438	023/2014	12/04/2014	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1816 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus Betim, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
André Fonseca Félix	1582187	104/2014	01/03/2013	RSC III
Bruno de Souza Baptista	1811727	183/2014	01/03/2013	RSC III
Célio Roberto Melillo	1494555	037/2014	01/03/2013	RSC III
Helbert Ribeiro de Sá	1550490	091/2014	01/03/2013	RSC III
Hélio Luiz Simonetti	2098165	151/2014	10/05/2014	RSC III
Luciana Batista de Lima	2540329	263/2014	21/05/2014	RSC III
Mauro da Costa Fernandes	2093205	204/2014	30/10/2014	RSC III
Reginaldo Vagner Ferreira	1917058	223/2014	01/03/2013	RSC III
Rogério Eustáquio de Souza	1153941	237/2014	23/01/2014	RSC III
Ronald Leite Barbosa	1205703	112/2014	01/03/2013	RSC III

Vinícius Maia de Sá	1603176	124/2014	23/01/2014	RSC III
Virgil Del Duca Almeida	2112152	148/2014	05/05/2014	RSC III
Welinton La Fontaine Lopes	1692853	119/2014	01/03/2013	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1817 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG - Campus Ouro Branco, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Angelo Magno de Jesus	1653316	221/2014	17/05/2013	RSC III
Carlos Eduardo Paulino Silva	1782787	045/2014	31/12/2013	RSC III
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346	235/2014	17/04/2013	RSC III
Édilus de Carvalho Castro Penido	1454988	047/2014	01/03/2013	RSC III
Juliane de Almeida Ribeiro	1821703	300/2014	01/03/2013	RSC III
Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	1668929	101/2014	01/03/2013	RSC III

Marie Luce Tavares	2031894	247/2014	01/03/2013	RSC III
Pedro Xavier da Penha	1756271	267/2014	01/03/2013	RSC III
Rafael de Araújo Alvares Marinho	1616165	289/2014	08/09/2013	RSC III
Simone Garcia de Oliveira	2866221	294/2014	11/04/2014	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1818 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG - Campus Formiga, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Alex Eduardo Andrade Borges	1672382	063/2014	01/03/2013	RSC III
Ana Flávia Peixoto de Camargos	1610283	049/2014	01/03/2013	RSC III
Ana Maria Teodoro Coelho Rios da Silva	1848427	285/2014	14/04/2014	RSC III
André Roger Rodrigues	1651809	210/2014	01/03/2013	RSC III
Arlete Aparecida de Abreu	1932029	061/2014	01/03/2013	RSC III
Bruno Ferreira	1668426	100/2014	01/03/2013	RSC III
Carlos Renato Borges dos Santos	1730998	116/2014	01/03/2013	RSC III
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	1866295	055/2014	01/03/2013	RSC III

Cirléia Pereira Barbosa	2540361	227/2014	01/03/2013	RSC III
Daniel Fonseca Costa	1651616	084/2014	01/03/2013	RSC III
Danielle Costa	1651677	050/2014	01/03/2013	RSC III
Denise Ferreira Garcia Rezende	1810486	135/2014	01/03/2013	RSC III
Diego Mello da Silva	1966938	118/2014	10/05/2013	RSC III
Everthon Valadão dos Santos	1810423	242/2014	01/03/2013	RSC III
Fernando Paim Lima	1550804	185/2014	01/03/2013	RSC III
Gustavo Lobato Campos	1939161	074/2014	18/10/2013	RSC III
Ivan Reinaldo Meneghini	1241924	117/2014	12/12/2013	RSC III
José Sérgio Domingues	1878512	032/2014	19/11/2013	RSC III
Luiz Eduardo de Souza Pereira	1915101	164/2014	01/03/2013	RSC III
Luzia Aparecida da Costa	1885920	276/2014	01/03/2013	RSC III
Manoel Pereira Júnior	1578859	027/2014	01/03/2013	RSC III
Márcio Pironel	1666508	250/2014	01/03/2013	RSC III
Mariana Guimarães dos Santos	1932005	033/2014	18/10/2013	RSC III
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	1380096	269/2014	31/07/2013	RSC II
Michelle Mendes Santos	1620749	165/2014	06/11/2013	RSC III
Otávio de Souza Martins Gomes	1931964	216/2014	30/08/2013	RSC III
Patrick Santos de Oliveira	1866311	067/2014	01/03/2013	RSC III
Rafael Vinícius Tayette da Nóbrega	1946092	026/2014	05/05/2013	RSC III
Renan Souza Moura	1867242	040/2014	10/06/2013	RSC III
Robson de Castro Ferreira	1553267	083/2014	01/03/2013	RSC III
Wanderci Alves Bittencourt	1653938	081/2014	01/03/2013	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *[especialização ou mestrado ou doutorado]*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC *[I ou II ou III, respectivamente]*, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1819 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus Governador Valadares, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Ana Catarina Cantoni Roque	1869391	076/2014	01/03/2013	RSC III
Ângelo Antônio Reis	1655623	293/2014	29/11/2013	RSC III
Arquimedes Martins Gois	2602840	258/2014	04/12/2013	RSC II
Carlos Antônio Gonçalves	1778205	224/2014	04/07/2014	RSC II
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	304/2014	01/03/2013	RSC III
Cristianele Lima Cardoso	1845541	219/2014	01/03/2013	RSC III
Daniela Martins Cunha	1885717	021/2014	30/04/2013	RSC III
Danilo Gomes Moreira	1893623	054/2014	01/03/2013	RSC III
Débora Rosa Nascimento	1811473	200/2014	01/03/2013	RSC III
Diego Dantas Amorim	2973422	271/2014	15/10/2013	RSC III

Djalma Araújo Rangel	2069756	191/2014	18/03/2014	RSC III
Fábio Monteiro Cruz	1878428	076/2014	01/03/2013	RSC III
Flávio José de Assis Barony	1884344	201/2014	09/10/2013	RSC III
Gilson Silva Costa	1425336	180/2014	01/03/2013	RSC II
Guido Pantuza Júnior	1688736	188/2014	01/03/2013	RSC III
Lenício Dutra Marinho	1805088	069/2014	01/04/2013	RSC III
Letícia Efrem Natividade Oliveira	1811729	255/2014	01/03/2013	RSC II
Lucas Alves Marinho	2040465	070/2014	01/10/2013	RSC III
Luis Fernando Reis da Silva	1578497	306/2014	01/11/2014	RSC II
Luiz Fernando da Rocha Penna	1295810	022/2014	22/05/2013	RSC III
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	132/2014	09/10/2013	RSC II
Marcelo Silva Filgueiras	1288794	093/2014	01/03/2013	RSC III
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	1917660	041/2014	01/03/2013	RSC III
Neuber Samy Ferreira de Souza	1932841	272/2014	27/03/2014	RSC I
João Eustáquio da Costa Santos	1102302	243/2014	01/03/2013	RSC III
Kalid Antunes Costa	1338448	233/2014	01/03/2013	RSC II
Kênia Faria Brant	1767222	181/2014	21/11/2013	RSC III
Maria Terezinha Silva Neta	2878744	244/2014	26/09/2014	RSC II
Sandro da Costa Silva	1531777	134/2014	18/06/2013	RSC II
Willerson Custódio da Silva	1640395	296/2014	01/03/2013	RSC III
Valcimar Silva de Andrade	1690462	136/2014	01/03/2013	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1820 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG - Campus Ouro Preto, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Alex Fernandes Bohrer	1571636	179/2014	01/03/2013	RSC III
Adolfo José Gonçalves Stavaux Baudson	272851	167/2014	01/03/2013	RSC III
Afonso Ligório de Oliveira	1296828	1113/2014	01/03/2013	RSC III
Amilton Bernardino da Silva	1582518	146/2014	01/03/2013	RSC III
Ana Cristina Magalhães Costa	1579180	177/2014	01/03/2013	RSC III
Ana Elisa Costa Novais	1721339	303/2014	01/03/2013	RSC III
Ana Paula Carvalho Barbosa	2549218	140/2014	01/03/2013	RSC II
Ana Paula de Moraes	1525174	330/2014	01/03/2013	RSC III
Analucia Sampaio Maia	1205495	270/2014	01/03/2013	RSC III

Camilo de Lélis do Nascimento Henriques	272855	298/2014	01/03/2013	RSC II
Cássio Antônio Mendes Lacerda	1414366	121/2014	01/03/2013	RSC III
Cláudia Maria Pignataro Oshiro	272827	274/2014	01/03/2013	RSC III
Cláudio Aguiar Vita	1185537	230/2014	01/03/2013	RSC II
Consuelo Maria Coimbra Perdigão	1215972	142/2014	01/03/2013	RSC II
Creuza de Magalhães Gomes	272529	103/2014	01/03/2013	RSC II
Cristiana Santos Andreoli	1759007	275/2014	01/03/2013	RSC III
Daniel Fraga Pinto	1550081	326/2015	01/03/2013	RSC III
Davidson Paulo Azevedo Oliveira	1661841	088/2014	01/03/2013	RSC III
Dulce Maria Lopes de Aguiar	1610259	122/2014	01/03/2013	RSC III
Elke Beatriz Félix Pena	1322793	314/2014	01/03/2013	RSC III
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	2573715	162/2014	01/03/2013	RSC III
Fabiano Gomes da Silva	1520865	044/2014	06/09/2013	RSC III
Fernando Jesus de Oliveira	1729782	082/2014	25/06/2013	RSC III
Fernando César Teixeira Resende	272540	031/2014	01/03/2013	RSC III
Flávia Valéria Oliveira Rezende	272832	089/2014	01/03/2013	RSC III
Francisco César Rodrigues de Araújo	272853	196/2014	01/03/2013	RSC III
Gentil Rocha	272545	126/2014	01/03/2013	RSC III
Gilberto Caixeta Guimarães	272549	048/2014	01/03/2013	RSC III
Gilberto José Abreu Machado	1212734	207/2014	01/03/2013	RSC III
Gilberto Guilherme Coppoli Ramalho	1076534	141/2014	01/03/2013	RSC III
Gláucia do Carmo Xavier	1757733	197/2014	01/03/2013	RSC III
João Bosco Rios	272553	195/2015	01/03/2013	RSC III
João Bosco de Oliveira Perdigão	272547	320/2015	01/03/2013	RSC I
José Aelson da Silva Júnior	1802447	111/2014	01/03/2013	RSC III

José Henrique Neves	272563	239/2014	01/03/2013	RSC III
João Nepomuceno Veiga de Souza	272882	099/2014	01/03/2013	RSC III
José Porfírio de Araújo Filho	272815	240/2014	01/03/2013	RSC II
José Wallace Lopes Martins de Oliveira	272565	281/2014	01/03/2013	RSC II
Júlio César Silva Azevedo	272567	307/2014	01/03/2013	RSC II
Juracélio Ferreira Lopes	1758154	059/2014	01/03/2013	RSC III
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	1655687	295/2014	01/03/2013	RSC I
Letícia Terrone Pierre	1539508	313/2014	01/03/2013	RSC III
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	1869247	266/2014	01/03/2013	RSC II
Lucas Carlúcio Magalhães	272568	145/2014	01/03/2013	RSC III
Lucas Carvalho Coelho	2663556	193/2014	01/03/2013	RSC III
Luís Carlos Borges	272813	043/2014	01/03/2013	RSC III
Luiz Alcides Mesquita Lara	272570	097/2014	01/03/2013	RSC II
Márcio Impellizieri Ribeiro	272578	105/2014	01/03/2013	RSC II
Margaly Aparecida de Aguiar Vita	1778026	228/2014	01/03/2013	RSC I
Maria Cristina Rocha Simão	223353	053/2014	01/03/2013	RSC III
Maria da Glória dos Santos Laia	272584	264/2014	01/03/2013	RSC III
Mário Eustáquio Nogueira Gomes	1299860	256/2014	01/03/2013	RSC II
Marcos Adaixo de Deus	272737	199/2014	01/03/2013	RSC II
Maria Dalva Martins	272585	254/2014	01/03/2013	RSC III
Maycon José de Carvalho	272852	280/2014	01/03/2013	RSC II
Nélio Aloísio de Moura	1612942	169/2014	01/03/2013	RSC II
Neuber Silva Ferreira	1759593	133/2014	18/05/2013	RSC III
Orimar Batista dos Reis	1288478	159/2014	01/03/2013	RSC III
Oscar Vitor Fernandes	272597	038/2014	01/03/2013	RSC II
Oswaldo Novais Júnior	272884	131/2014	01/03/2013	RSC III
Paola de Macedo Gomes Dias Villas Boas	2552414	125/2014	21/11/2013	RSC II
Paulo Roberto Borges	1098694	052/2014	01/03/2013	RSC III

Paulo Roberto Pires	272601	087/2014	01/03/2013	RSC III
Paulo Sérgio Monte Alto	272602	229/2014	01/03/2013	RSC II
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	272604	071/2014	01/10/2013	RSC II
Reginato Fernandes dos Santos	1692108	213/2014	01/03/2013	RSC III
Rodrigo Otávio de Marco Meniconi	1054222	158/2014	01/03/2013	RSC III
Rodrigo Vicente Bayão Toffolo	272610	273/2014	01/03/2013	RSC III
Romildo Sotério de Magalhães	1176282	249/2014	01/03/2013	RSC III
Ronaldo Silva Trindade	272613	290/2014	01/03/2013	RSC III
Ronaldo Rebert Bayão Toffolo	272612	251/2014	01/03/2013	RSC III
Sandra Arlinda Santiago Maciel	2100122	268/2014	01/03/2013	RSC III
Sérgio Eustáquio Neto	1226663	109/2014	01/03/2013	RSC III
Sílvia Grasiella Moreira Almeida	1413311	231/2014	01/03/2013	RSC III
Sylvio Nelson Mariano	1190310	107/2014	01/03/2013	RSC III
Tereza Raquel Couto de Lima	1569745	062/2014	01/03/2013	RSC III
Thalita Macedo Araújo	1730394	278/2014	01/03/2013	RSC III
Venilson Luciano Benigno Fonseca	1550078	311/2014	01/03/2013	RSC III
Washington Roberto da Silva Ramos	272625	149/2014	01/03/2013	RSC II
Walter Pavão de Souza	272881	056/2014	01/03/2013	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1821 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus São João Evangelista, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Alex Sander Miranda Lobo	1553173	110/2014	01/03/2013	RSC II
Alisson José Eufrásio de Carvalho	2935460	252/2014	08/08/2014	RSC III
Amilton Ferreira da Silva	1945658	147/2014	01/03/2013	RSC III
Ana Carolina Ferraro	1650997	034/2014	01/03/2013	RSC III
Arnaldo Gomes Caixeta	49768	129/2014	18/06/2013	RSC III
Bruno Rafael Camargos de Oliveira	1612579	218/2014	11/10/2013	RSC III
Bruno de Souza Toledo	2578119	168/2014	30/06/2013	RSC II
Christiana de Castro Ferreira Alves	1219056	288/2014	01/03/2013	RSC II

Cláudia Marisa Ferreira Machado Pimenta	49788	024/2014	01/03/2013	RSC III
Denis Rocha de Carvalho	1473907	102/2014	01/03/2013	RSC II
Edilson Garcia de Barcelos	1163520	215/2014	01/03/2013	RSC III
Edmar Geraldo de Oliveira	1286406	108/2014	01/03/2013	RSC III
Elber de Oliveira Andrade	49757	092/2014	01/03/2013	RSC II
Elias Pedro Rosa	4338438	333/2015	06/11/2013	RSC II
Fernando Henriques Mafra	1916232	305/2014	30/11/2013	RSC II
Flávio Rocha Puff	2863386	318/2015	01/03/2013	RSC III
Geovália Oliveira Coelho	1338481	036/2014	01/03/2013	RSC III
Jarbas Magno Miranda	1279627	096/2014	01/03/2013	RSC III
João Paulo Lemos	2016897	308/2014	12/04/2013	RSC III
Jossara Bazílio de Souza Bicalho	1777907	094/2014	01/03/2013	RSC III
José Fernandes da Silva	1771416	060/2014	01/03/2013	RSC III
José Laureano Barbosa Leite	1176116	329/2015	01/03/2013	RSC III
Kléber Gonçalves Glória	49752	028/2014	01/03/2013	RSC III
Marcos Adir Tesser	53115	212/2014	01/03/2013	RSC II
Marcus Eduardo Duarte Magalhães	49773	123/2014	30/07/2013	RSC II
Paulo Emílio de Figueiredo Oliveira	1166756	220/2014	30/07/2013	RSC II
Ricardo Bittencourt Pimentel	2422806	046/2014	01/03/2013	RSC II
Rita Sirley Souto Barcelos	49776	048/2014	01/03/2013	RSC II
Roberto Carlos Alves	49753	327/2015	01/03/2013	RSC III
Sandro Salles Gonçalves	1925886	322/2015	24/10/2014	RSC III
Silvino Domingos Neto	1818812	192/2014	01/03/2013	RSC III
Verenice Gonçalves de Oliveira	1812388	217/2014	01/03/2013	RSC II

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1822 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus Sabará, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Aline Campos Figueiredo	1845891	090/2014	01/03/2013	RSC III
André Monteiro Klein	2681675	245/2014	08/08/2014	RSC III
Bruno Nonato Gomes	1680859	025/2014	04/04/2013	RSC III
Débora Silva Veloso	2970232	317/2015	15/08/2014	RSC III
Eliza Antônia de Queiroz	1453642	324/2015	01/03/2013	RSC III
Joana Dark Pimentel	1845858	236/2014	01/03/2013	RSC III
Lucas Maia dos Santos	1846191	214/2014	01/03/2013	RSC III
Ludmila Nogueira Murta	1846217	157/2014	02/04/2014	RSC II
Kênia Carolina Gonçalves	1995115	208/2014	02/09/2014	RSC III
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	114/2014	09/05/2014	RSC III
Renato Miranda Filho	2128330	077/2014	01/07/2014	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1823 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus Bambuí, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Adriana Giarola Vilamaior	1460201	029/2014	01/03/2013	RSC III
Alexandre Moura Giarola	1780064	068/2014	01/03/2013	RSC III
Aline Rodrigues Alves	1632111	106/2014	01/03/2013	RSC III
Alex Andrade Fernandes	2055047	152/2014	23/10/2013	RSC III
Antônio Divino Jacob	47806	163/2014	01/03/2013	RSC III
Antônio Carlos Dal'Acqua da Silva	1219330	128/2014	01/03/2013	RSC III
Carlos Antônio Rufino	1716376	138/2014	01/03/2013	RSC III
Cássia Félix Dias Criscolo	1467326	176/2014	01/03/2013	RSC II
Cláudia Aparecida de Campos	2423024	039/2014	01/03/2013	RSC III

Ciniro Aparecido Leite Nametala	2585914	328/2015	11/06/2013	RSC II
Daniela Costa Terra	1817326	182/2014	01/03/2013	RSC III
Dênis Fernando Fraga Rios	1501878	170/2014	01/03/2013	RSC III
Edna Ferreira da Costa Vieira	1194318	155/2014	01/03/2013	RSC III
Érik Campos Dominik	1467681	020/2014	01/03/2013	RSC III
Érika Soares Reis	2579310	205/2014	14/08/2013	RSC III
Fábio Ferreira de Moura	1049007	312/2014	13/03/2014	RSC III
Flávio Vasconcelos Godinho	1226782	143/2014	01/03/2013	RSC III
Frederico Vasconcellos Costa	1741893	246/2014	01/03/2013	RSC III
Gabriel de Castro Jacques	2933903	150/2014	01/03/2013	RSC III
Gilberto Augusto Soares	1508382	030/2014	01/03/2013	RSC III
Gislaine Pacheco Tormen	1688892	154/2014	01/03/2013	RSC III
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	2719469	064/2014	01/03/2013	RSC III
Itagildo Edmar Garbazza	1505553	137/2014	01/03/2013	RSC III
João Flávio de Freitas Almeida	2142654	331/2015	16/12/2014	RSC III
Joelma Castro Rodrigues Vaz	1579488	035/2014	01/03/2013	RSC III
José Aparecida Bahia	47818	080/2014	01/03/2013	RSC II
Júlio César dos Santos	1281581	287/2014	21/10/2013	RSC III
Márcia Helena da Silva Fraga	1501812	178/2014	01/03/2013	RSC III
Márcio Rezende Santos	1579168	209/2014	01/03/2013	RSC III
Marcos Roberto Ribeiro	1745068	144/2014	01/03/2013	RSC III
Maria Carolina Gaspar Botrel	1721244	153/2014	01/03/2013	RSC III
Marlon Marcon	1849922	051/2014	01/03/2013	RSC III
Murielle Ferreira de Morais	1521223	297/2014	01/03/2013	RSC II
Paloma Maira de Oliveira	1651721	042/2014	01/03/2013	RSC III
Renison Teles Vargas	1496058	086/2014	01/03/2013	RSC III
Samuel Pereira Dias	1432130	309/2014	01/03/2013	RSC II
Valter de Mesquita	1672651	291/2014	01/03/2013	RSC III
Willian Charles de Lima	1899320	222/2014	01/03/2013	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1824 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º1230 de 27 de agosto de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1230 de 27 de agosto de 2014 de que trata a promoção à Classe de Titular do Prof. **SEBASTIÃO RIBEIRO JÚNIOR**, SIAPE n.º 0272619 do IFMG - Campus Ouro Preto.

Onde se lê: Que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013.

Leia-se : Que os efeitos dessa decisão retroajam a 20 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1825 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº1231 de 27 de agosto de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1231 de 27 de agosto de 2014 de que trata a promoção à Classe de Titular do Prof. **LUCIANO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1050648 do IFMG - Campus Ouro Preto.

Onde se lê: Que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013.

Leia-se : Que os efeitos dessa decisão retroajam a 20 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1826 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº1349 de 16 de setembro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1349 de 16 de setembro de 2014 de que trata a promoção à Classe de Titular do Prof.ª **LÍLIAN MARIA DE CAMPOS SOUZA**, SIAPE nº 0272819 do IFMG - Campus Ouro Preto.

Onde se lê: Que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013.

Leia-se : Que os efeitos dessa decisão retroajam a 08 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1827 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº1379
de 22 de setembro de 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1379 de 22 de setembro de 2014 de que trata a promoção à Classe de Titular do Prof. **MARCOS GONÇALVES PEREIRA**, SIAPE nº 0047825 do IFMG - Campus Bambuí.

Onde se lê: Que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013.

Leia-se : Que os efeitos dessa decisão retroajam a 24 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1828 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º1570
de 03 de novembro de 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1570 de 03 de novembro de 2014 de que trata a promoção à Classe de Titular do Prof. **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**, SIAPE n.º 1166803 do IFMG - Campus São João Evangelista.

Onde se lê: Que os efeitos dessa decisão retroajam a 14 de setembro de 2014.

Leia-se : Que os efeitos dessa decisão retroajam a 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1829 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº1636 de 12 de novembro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1636 de 12 de novembro de 2014 de que trata a promoção à Classe de Titular do Prof. **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**, SIAPE nº 0518948 do IFMG - Campus São João Evangelista.

Onde se lê: Que os efeitos dessa decisão retroajam a 14 de setembro de 2014.

Leia-se : Que os efeitos dessa decisão retroajam a 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1830 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº1657
de 14 de novembro de 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1657 de 14 de novembro de 2014 de que trata a promoção à Classe de Titular do Prof. **HÊNER COELHO**, SIAPE nº 0047835 do IFMG - Campus Bambuí.

Onde se lê: Que os efeitos dessa decisão retroajam a 14 de setembro de 2014.

Leia-se : Que os efeitos dessa decisão retroajam a 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1831 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos Professores do IFMG Campus Ouro Branco, abaixo discriminados:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Arilson Paganotti	1506800	173/2014	01/03/2013	RSC III
Bruno de Assis Freire de Lima	1409917	073/2014	01/03/2013	RSC III
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	1550530	171/2014	01/03/2013	RSC III
Duílio Tavares de Lima	1550094	156/2014	01/03/2013	RSC III
Gabriel Dias de Carvalho Júnior	1556267	130/2014	01/03/2013	RSC III
Gabriel Vieira Nunes	2036822	186/2014	01/07/2013	RSC III
Germano Mendes Rosa	1550090	058/2014	01/03/2013	RSC III
Giuliano Siniscalchi Martins	1625438	172/2014	01/03/2013	RSC III
Gustavo Pereira Pessoa	1758552	057/2014	01/03/2013	RSC III
Joel Donizete Martins	1535319	299/2014	01/03/2013	RSC III

Lucélia Aparecida Radin	1520884	166/2014	01/03/2013	RSC III
Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida	1756864	321/2015	06/05/2014	RSC III
Maria Angélica Vieira Pinto	1298612	079/2014	24/04/2014	RSC III
Maurício Sá Santos Diniz	2653155	203/2014	01/03/2013	RSC III
Mcglennon da Rocha Régis	1316473	253/2014	01/03/2013	RSC III
Rafael Batista Andrade	2112556	095/2014	08/05/2014	RSC III
Renata Veloso Santos Policarpo	1559452	198/2014	01/03/2013	RSC III
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	241/2014	01/03/2013	RSC III
Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	2730713	078/2014	01/03/2013	RSC III
Ronan Daré Tocafundo	1679449	072/2014	01/03/2013	RSC III
Rubens Ahyrton Ragone Martins	1778121	282/2014	01/03/2013	RSC III
Silvia Maria Santana Mapa	1654142	292/2014	01/03/2013	RSC III
Wallace Magalhães Trindade	2025743	332/2015	12/07/2013	RSC III

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1832 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0950/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0950 de julho de 2014, referente à nomeação de Lourenço Jerônimo de Rezende Vieira, conforme se segue:

Onde se lê: Portaria 0950 de 16 de julho de 2014.

Leia-se : Portaria 0950 de 17 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 032 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa Animal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 466 de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Determinar ao Reitor do IFMG que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO À RESOLUÇÃO 032 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMG publicado no portal do IFMG (www.ifmg.edu.br). Link: goo.gl/4gKxaa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 033 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da Comissão de Ética no uso de Animais em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando a Lei nº 11.794 de 08 de outubro de 2008 e a Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 879 de 15 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento da Comissão de Ética no uso de Animais em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Determinar ao Reitor do IFMG que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO À RESOLUÇÃO 033 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMG publicado no portal do IFMG (www.ifmg.edu.br). Link: goo.gl/KcBG1G

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001898/14-1C	HELAINNE VIANEY GOMES DE OLIVEIRA	26/05/2014 a 26/05/2014	BambuÍ / Moema / Bambuí	71.55
002741/14	TELMO LUCAS SILVEIRA	08/09/2014 a 10/09/2014	Belo Horizonte / Vitória / Belo Horizonte	516.22
003050/14	HELIO LUIZ SIMONETTI	23/11/2014 a 27/11/2014	Betim / Confins / Fortaleza / Confins / Betim	930.24
003238/14	LEONARDO MARQUES SOARES	06/10/2014 a 13/10/2014	Betim / Confins / Porto / Porto / Confins / Betim	2,810.05
003276/14	PAULO DO NASCIMENTO	30/09/2014 a 01/10/2014	Ipatinga / Belo Horizonte / Ipatinga	441.80
003308/14	RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	22/09/2014 a 24/09/2014	Governador Valadares / Diamantina / Governador Valadares	575.15
003339/14	KATIA COSTA DOS SANTOS	06/10/2014 a 07/10/2014	Ipatinga / Belo Horizonte / Ipatinga	441.80
003452/14	CLAUDIA MOTTA DA ROCHA NAVES	23/09/2014 a 25/09/2014	BambuÍ / Bom Despacho / Bambuí	391.65
003458/14	MARINA LINDAURA MARANHA CONTARINE	12/10/2014 a 15/10/2014	Belo Horizonte / São João Del Rey / Belo Horizonte / Betim	528.39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003459/14	DANIELA FLAVIA MARTINS FONSECA	02/11/2014 a 07/11/2014	Betim/Belo Horizonte/Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Betim	1,166. 25
003461/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	07/10/2014 a 09/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	846.90
003462/14	DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	09/11/2014 a 14/11/2014	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	1,127. 95
003467/14	PAULO DO NASCIMENTO	12/10/2014 a 13/10/2014	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	458.75
003468/14	EVANDRO ALVES CORREA	08/10/2014 a 10/10/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	388.35
003526/14-1C	NILSON NUNES MORAIS JUNIOR	14/10/2014 a 16/10/2014	Colatina/Vitória/Belo Horizonte/Vitória/ Colatina	575.15
003527/14-1C	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	14/10/2014 a 16/10/2014	Colatina/Vitória/Belo Horizonte/Vitória/ Colatina	575.15
003552/14	PAULO DO NASCIMENTO	16/10/2014 a 25/10/2014	Ipatinga/Uberaba/ Ipatinga	1,385. 00
003560/14	JULIANA VENTURA DE SOUZA FERNANDES	02/11/2014 a 07/11/2014	Confins/Rio de Janeiro/Confins	1,205. 25
003566/14	HUDSON CLEITON REIS PEREIRA	23/11/2014 a 26/11/2014	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	787.55
003570/14	JACKSON FREITAS MEIRELES	07/10/2014 a 07/10/2014	Belo Horizonte/ Bambuí/Belo Horizonte	63.74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003583/14	HERCULES JOSE PROCOPIO	09/11/2014 a 14/11/2014	Belo Horizonte/ Porto Alegre/Belo Horizonte	1,406. 15
003592/14	LARESSA PEREIRA SILVA	21/10/2014 a 24/10/2014	Divinópolis/ Belo Horizonte/ Divinópolis	71.55
003633/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/10/2014 a 14/10/2014	Ouro Preto/Betim/ Belo Horizonte/ Betim/Ouro Preto	89.25
003634/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/10/2014 a 15/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003635/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/10/2014 a 16/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003636/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/10/2014 a 17/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003637/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	16/09/2014 a 16/09/2014	Ouro Branco/ Carangola/Ouro Branco	88.80
003638/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	09/09/2014 a 09/09/2014	Ouro Branco/ Ressaquinha/Ouro Branco	88.80
003642/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	25/09/2014 a 26/09/2014	São Gonçalo do Rio Preto/Ipatinga/São Gonçalo do Rio Preto	231.60
003643/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	02/10/2014 a 02/10/2014	São João Evangelista/Ipatinga/São João Evangelista	71.55
003644/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	03/10/2014 a 03/10/2014	São João Evangelista/São Gonçalo do Rio Preto/São João Evangelista	71.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003645/14	MARIANA PIMENTA PIRES	23/09/2014 a 23/09/2014	São João Evangelista/São Gonçalo do Rio Preto/São João Evangelista	57.07
003646/14	MARIANA PIMENTA PIRES	11/09/2014 a 11/09/2014	São João Evangelista/São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista	57.07
003650/14	PAULO MODESTO DE CAMPOS	29/09/2014 a 29/09/2014	São João Evangelista/ Conceição do Mato Dentro	71.55
003657/14	VALDEVINO PEREIRA SILVA	25/09/2014 a 25/09/2014	São João Evangelista/Agua Boa/São João Evangelista	62.69
003681/14	VALDEVINO PEREIRA SILVA	23/09/2014 a 23/09/2014	São João Evangelista/Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	62.69
003687/14	VALDEVINO PEREIRA SILVA	30/09/2014 a 30/09/2014	São João Evangelista/Serro/ São João Evangelista	62.69
003688/14	VALDEVINO PEREIRA SILVA	06/10/2014 a 06/10/2014	São João Evangelista/Serro/ São João Evangelista	62.69
003690/14	DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	23/11/2014 a 29/11/2014	Belo Horizonte/João Pessoa/João Pessoa	1,568. 30
003700/14	DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	04/11/2014 a 06/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	584.45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003721/14	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	02/10/2014 a 02/10/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	204.95
003729/14	MARCIO TEODORO DIAS	30/10/2014 a 30/10/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	71.55
003737/14	SANDRO DA COSTA SILVA	23/09/2014 a 27/09/2014	Belo Horizonte/ Belém/Castanha/ Belém/Belo Horizonte	634.90
003742/14	MARIE LUCE TAVARES	08/10/2014 a 12/10/2014	Ouro Branco/ Bambuí/Ouro Branco	745.65
003744/14	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	21/10/2014 a 22/10/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	326.60
003754/14	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	10/11/2014 a 14/11/2014	Belo Horizonte/ Confins/Porto Alegre/Confins/Belo Horizonte	1,152. 35
003773/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/10/2014 a 20/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003774/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/10/2014 a 21/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003775/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/10/2014 a 22/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003776/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/10/2014 a 23/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003777/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/10/2014 a 24/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003830/14	MARCIA MARGARIDA VILACA	15/11/2014 a 21/11/2014	Ouro Branco/Belo horizonte/Ouro Branco	1,295. 85
003831/14	ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	15/11/2014 a 21/11/2014	Ouro Branco/Belo horizonte/Ouro Branco	1,176. 75
003834/14	PAULO DO NASCIMENTO	30/10/2014 a 31/10/2014	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	441.80
003837/14	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	24/11/2014 a 27/11/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	675.60
003839/14	CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS	03/11/2014 a 08/11/2014	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	1,036. 40
003840/14	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	24/10/2014 a 24/10/2014	Belo Horizonte/ Itabirito/Belo Horizonte	71.55
003841/14	NELSON LICINIO CAMPOS DE OLIVEIRA	16/10/2014 a 17/10/2014	Montes Claros/Belo Horizonte/Montes Claros	441.80
003847/14	EUGENIA DE SOUZA	31/10/2014 a 31/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	109.95
003850/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	29/10/2014 a 29/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003851/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	31/10/2014 a 31/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003852/14	FILLIPE PERANTONI MARTINS	05/11/2014 a 05/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	157.23
003855/14	RAINER DE PAULA	04/11/2014 a 06/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	713.90
003867/14	NAILTON JOSE SANTANNA SILVA	30/10/2014 a 30/10/2014	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	83.34
003868/14	PAULO OCTAVIO DE LIMA E COSTA ARAÚJO	30/10/2014 a 30/10/2014	Barbacena/Belo Horizonte/Barbacena	89.25
003869/14	MARILIA MAIA DE SOUZA	30/10/2014 a 30/10/2014	Barbacena/Belo Horizonte/Barbacena	89.25
003870/14	DIEGO DANTAS AMORIM	02/10/2014 a 03/10/2014	Governador Valadares/ Divinópolis/ Governador Valadares	231.60
003871/14	DULCIMARA CARVALHO NANNETTI	30/10/2014 a 30/10/2014	Pouso Alegre/Belo Horizonte/Pouso Alegre	109.95
003872/14	PAULO ANDRE DE MORAIS LOPES	06/10/2014 a 06/10/2014	Betim/Pitangui/ Betim	50.83
003873/14	GILSON SILVA COSTA	25/07/2014 a 26/07/2014	Governador Valadares/ Divinópolis/ Governador Valadares	248.55
003874/14	GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR	02/10/2014 a 02/10/2014	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte	204.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003875/14	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	02/11/2014 a 03/11/2014	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	318.94
003876/14	SORAYA MARIA PAES FONTES	07/10/2014 a 07/10/2014	Ouro Branco/São Domingos do Prata/ Ouro Branco	88.50
003878/14	ALLAN CASTRO FERREIRA	30/10/2014 a 01/11/2014	Teófilo Otoni/ Governador Valadares/Teófilo Otoni	408.60
003879/14	LUCIANO DE OLIVEIRA FUSCALDI NEVES	30/10/2014 a 31/10/2014	Araçuaí/Governador Valadares/Araçuaí	231.60
003880/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	28/10/2014 a 28/10/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	89.25
003881/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/10/2014 a 29/10/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	89.25
003882/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/10/2014 a 30/10/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	89.25
003883/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	31/10/2014 a 31/10/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	89.25
003886/14	LUCELINDO DIAS FERREIRA JUNIOR	30/10/2014 a 01/11/2014	Teófilo Otoni/ Governador Valadares	408.60
003888/14	LUIZ ANTONIO SILVA MENEZES	04/11/2014 a 04/11/2014	Uberaba/Belo Horizonte/Uberaba	184.25
003889/14	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	29/10/2014 a 31/10/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	528.38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003891/14	MARGARET REGINA DE ASSIS ISAAC	07/10/2014 a 07/10/2014	Ouro Branco/São Domingos do Prata/ Ouro Branco	88.50
003894/14	PAULO DO NASCIMENTO	05/11/2014 a 06/11/2014	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	441.80
003895/14	NAGEM NICOLAU SABBAGH	03/11/2014 a 03/11/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	40.93
003897/14	MAYKON ALBERTO ALVES DE SOUZA	26/11/2014 a 26/11/2014	Piumhi/Ribeirão das Neves/Piumhi	71.55
003902/14	CELMA DE CASSIA ROCHA MELO	04/11/2014 a 04/11/2014	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	89.25
003903/14	MARCIA MARIA DE CARVALHO	04/11/2014 a 04/11/2014	Barbacena/Belo Horizonte/Barbacena	89.25
003904/14	MAURILO BATISTA DO CARMO	04/11/2014 a 04/11/2014	Florestal/Belo Horizonte/Florestal	89.25
003912/14	ANA PAULA DA SILVA LARA	09/12/2014 a 13/12/2014	Belo Horizonte/ Recife/Belo Horizonte	905.78
003913/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	17/11/2014 a 20/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	964.85
003915/14	TELMO LUCAS SILVEIRA	11/11/2014 a 12/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	377.78
003919/14	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	10/11/2014 a 11/11/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	277.38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003920/14	NAGEM NICOLAU SABBAGH	07/11/2014 a 07/11/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	40.93
003921/14	GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO	13/11/2014 a 13/11/2014	Formiga/Piumhi/ Formiga/Piumhi	71.55
003923/14	RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	13/11/2014 a 13/11/2014	Formiga/Piumhi/ Formiga/Piumhi	71.55
003925/14	LUCIANO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS	05/11/2014 a 05/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003926/14	SERGIO PEDINI	04/11/2014 a 05/11/2014	Pouso Alegre/Belo Horizonte/Pouso Alegre	346.80
003927/14	JOSE VENICIUS DE SOUSA	04/11/2014 a 05/11/2014	Pouso Alegre/Belo Horizonte/Pouso Alegre	284.70
003928/14	JAMIL DE MORAIS PEREIRA	04/11/2014 a 05/11/2014	Pouso Alegre/Belo Horizonte/Pouso Alegre	284.70
003930/14	MARCOS PAULO DE SA MELLO	09/12/2014 a 13/12/2014	Belo Horizonte/ Recife/Belo Horizonte	832.94
003931/14	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	10/11/2014 a 13/11/2014	Belo Horizonte/ Porto Alegre/Belo Horizonte	915.50
003932/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/11/2014 a 03/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003933/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/11/2014 a 04/11/2014	Ouro preto/Belo Horizonte/Confins/ Belo Horizonte/Ouro Preto	71.55
003934/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/11/2014 a 05/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003941/14	LUCAS RODRIGUES DOS REIS	10/11/2014 a 11/11/2014	São José da Barra/ Piumhi/São José da Barra	265.50
003943/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/11/2014 a 06/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003959/14	SEBASTIAO RIBEIRO JUNIOR	03/11/2014 a 06/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte/Ouro Preto	1,001. 90
003961/14	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	24/11/2014 a 28/11/2014	Belo Horizonte/ Curitiba/Belo Horizonte	883.95
003968/14	CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	12/11/2014 a 14/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	604.65
003969/14	ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	13/11/2014 a 14/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	462.95
003970/14	DIEGO LEAO TEIXEIRA	12/11/2014 a 14/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	697.58
003975/14	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	13/10/2014 a 15/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	713.90
003976/14	DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	24/10/2014 a 24/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	52.65
003977/14	ANA CAROLINA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/10/2014 a 17/10/2014	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	871.05
003978/14	ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES	19/11/2014 a 21/11/2014	Belo Horizonte/ Bambuí/Belo horizonte	391.65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003980/14	ANA PAULA BATISTA	08/10/2014 a 08/10/2014	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	85.92
003981/14	ANA PAULA BATISTA	14/10/2014 a 14/10/2014	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	85.92
003983/14	ANA PAULA BATISTA	13/10/2014 a 13/10/2014	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	85.92
003984/14	ANA PAULA BATISTA	15/10/2014 a 15/10/2014	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	85.92
003985/14	ANA PAULA BATISTA	16/10/2014 a 16/10/2014	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	85.92
003986/14	ANA PAULA BATISTA	17/10/2014 a 17/10/2014	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	85.92
003997/14	DENISE LAGES FLORESTA	10/11/2014 a 14/11/2014	Belo Horizonte/ Cidade do México/ Toluca/Cidade do México/Belo Horizonte	3,850. 85
003998/14	ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS	17/11/2014 a 17/11/2014	Belo Horizonte/ Corinto/Belo Horizonte	88.50
003999/14	ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	12/11/2014 a 12/11/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	71.55
004035/14	DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO	15/09/2014 a 15/09/2014	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

004038/14	DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO	22/09/2014 a 22/09/2014	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	89.25
004046/14	HUMBERTO COELHO DE MELO	17/11/2014 a 17/11/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25
004047/14	STELLA MARIA GOMES TOME	17/11/2014 a 17/11/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25
004085/14	DANIEL DOS REIS PEDROSA	18/11/2014 a 19/11/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	230.94
004087/14	MARCELA SOARES MACHADO	18/11/2014 a 19/11/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	125.76
004088/14	DANIEL DOS REIS PEDROSA	23/11/2014 a 23/11/2014	Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo Horizonte	88.50
004091/14	MARCELA SOARES MACHADO	22/11/2014 a 23/11/2014	Belo Horizonte/ Piumhi/Belo Horizonte	265.50
004100/14	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	24/10/2014 a 24/10/2014	Belo Horizonte/ Itabirito/Belo Horizonte	71.55
004101/14	FABRICIA COELHO DE FREITAS	09/10/2014 a 09/10/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	89.25
004102/14	MARCOS GONCALVES PEREIRA	14/11/2014 a 14/11/2014	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	89.25
004104/14	MARCOS PAIVA DEL GIUDICE	14/11/2014 a 14/11/2014	Florestal/Belo Horizonte/Florestal	89.25
004105/14	MAURILO BATISTA DO CARMO	14/11/2014 a 14/11/2014	Florestal/Belo Horizonte/Florestal	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

004129/14	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	26/09/2014 a 26/09/2014	Bambuí/Oliveira/Bambuí	59.86
004130/14	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	21/11/2014 a 21/11/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	88.80
004131/14	ALEXANDRE RAMIRO DA SILVEIRA	21/10/2014 a 21/10/2014	Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí	106.20
004132/14	ALEXANDRE RAMIRO DA SILVEIRA	20/10/2014 a 20/10/2014	Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí	106.20
004135/14	ALEXANDRE RAMIRO DA SILVEIRA	10/10/2014 a 10/10/2014	Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí	106.20
004148/14	IRACI DE OLIVEIRA SOARES	09/10/2014 a 09/10/2014	Ouro Preto/Procrane/Ouro Preto	70.45
004150/14	LUCIANO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS	20/11/2014 a 20/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
004164/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	05/11/2014 a 05/11/2014	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	78.40
004202/14	ANA CATARINA CANTONI ROQUE	10/11/2014 a 11/11/2014	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	379.70
004249/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	06/12/2014 a 12/12/2014	Belo Horizonte/Paris/Belo Horizonte	8,177. 13
004250/14	CRISTIANA SANTOS ANDREOLI	06/12/2014 a 12/12/2014	Belo Horizonte/Paris/Belo Horizonte	8,177. 13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

004251/14	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	06/12/2014 a 12/12/2014	Belo Horizonte/Paris/ Belo Horizonte	8,177. 13
004252/14	LYDIA ARMOND MUZZI	06/12/2014 a 12/12/2014	Belo Horizonte/ Paris/Belo Horizonte	8,177. 13

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS · Dezembro · 2014

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ANDRE LUIS RESENDE	09/12/2014 a 18/12/2014	10
CLAUDIO AGUIAR VITA	23/12/2014 a 11/01/2015	21
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	01/12/2014 a 18/12/2014	18
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	09/12/2014 a 23/12/2014	15
RENAN INACIO RAMOS	15/12/2014 a 23/12/2014	09
GABRIELA MARINHO FONSECA	01/12/2014 a 05/12/2014	05
JACKSON FREITAS MEIRELES	10/12/2014 a 19/12/2014	10
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	17/11/2014 a 05/12/2014	20
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	09/12/2014 a 19/12/2014	11
MARCELA SOARES MACHADO	15/12/2014 a 25/12/2014	11
SERGIO LUIZ AFFONSO	01/12/2014 a 20/12/2014	20
ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	15/12/2014 a 24/12/2014	10
GENTIL ROCHA	19/12/2014 a 31/12/2014	13
SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	01/12/2014 a 19/12/2014	19
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA MAFRA	15/12/2014 a 26/12/2014	12
LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	15/12/2014 a 23/12/2014	09
ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	01/12/2014 a 20/12/2014	20
NEIMAR DE FREITAS DUARTE	08/12/2014 a 23/12/2014	16
RAINER DE PAULA	15/12/2014 a 02/01/2015	19
TELMO LUCAS SILVEIRA	08/12/2014 a 06/01/2015	30
FERNANDO CESAR ALVES	29/12/2014 a 12/01/2015	15
LEANDRO NUNES FERREIRA	11/12/2014 a 20/12/2014	10
LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	05/12/2014 a 19/12/2014	15
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	15/12/2014 a 24/12/2014	10

